



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

**ERRATA
CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 063/2024**

Pelo presente instrumento, fica RETIFICADO o CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 063/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA e a empresa COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA, referente ao equívoco suscitado às fls. 247, em relação ao Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do referido Contrato, constante do processo administrativo n.º 4.644/2024.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os preços e os valores constantes em cada ordem de prestação de serviços incluem todos os custos e benefícios decorrentes da execução do objeto deste contrato, os quais permanecerão fixos e irrevogáveis até o término do prazo deste instrumento contratual, salvo as disposições contidas no art. 65, da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor estimado de R\$ 40.564,00 (quarenta mil quinhentos e sessenta e quatro reais), consignado às fls. 193 no processo administrativo n° 4.644/2024.

Leia -se:

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os preços e os valores constantes em cada ordem de prestação de serviços incluem todos os custos e benefícios decorrentes da execução do objeto deste contrato, os quais permanecerão fixos e irrevogáveis até o término do prazo deste instrumento contratual, salvo as disposições contidas no art. 65, da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor estimado de R\$ 15.251,00 (quinze mil duzentos e cinquenta e um reais), consignado às fls. 193 no processo administrativo n° 4.644/2024.

Araruama, 21 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello
Prefeita

Amelia Ferreira da Silva Siqueira
Secretária Municipal de Administração